

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

- 1.1 O registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO 's e da administração da FUNESA, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CÓDIGO COMPRAS NET	DESCRIÇÃO COMPRASNET
1	Acabamento acrílico para piso – Acabamento acrílico autobrilho para áreas de alto tráfego Uso em diversos tipos de pisos, como cimentados, concretos, ardósias, granilites, granitos, cerâmicas, lajotas. Proporciona efeito antiderrapante. Galão de 5L. Galão	Galão	80	424665-9	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CERAS SINTÉTICAS E ÉTERES GLICÓIS,COMPOSIÇÃO BÁSICA COM AGENTES PLASTIFICANTESE CONSERVANTES,E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO E APÓS POLIMENTO COM POLIDORA 1500 A 3000RPM,APRESENTAUMA PELÍCULA LISA, DURA,TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NÃO RESISTENTE AO TRÁFEGO, ANTIDERRAPANTE E BRILHANTE,NA COR INCOLOR,EMBALADAS EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 5 LITROS,PRODUTO COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DA ANVISA - MINISTÉRIODA SAÚDE -80 GALÕES.
2	Ácido muriático 1 L - Líquido fumegante, transparente, ligeiramente amarelado, odor ocre, libera vapores perceptíveis em contato com o ar.	Unidade	200	1048821	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H20, INCOLOR, PARA LIMPEZAEM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO - 200 UNIDADES.

	Frasco de 1 litro.				
3	Água sanitária 1 L – Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo- esverdeada. Registro no Ministério da Saúde. Frasco de 1 litro.	Unidade	4000	1772848	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P- 4000 UNIDADES.
4	Álcool 1 L - 70% - Álcool etílico hidratado antisséptico 70%, líquido incolor, límpido, volátil - com odor característico - acondicionada em frasco plástico de 1 litro, resistente e com tampa em rosca.	Unidade	4000	3357406	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL. HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO - 4000 UNIDADES.
5	Álcool 1 L – 92,8% – Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro.	Unidade	500	3634973	ALCOOL - ETILICO,HIDRATADO,P.A.,CO M TEOR EM SOLUBIDADE EM AGUA MIN. DE 92,8% LIQUIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - 1 LITRO - 500 UNIDADES.
6	Álcool gel 500 g – 70% – Álcool em gel 70% – com válvula pump antisséptico para as mãos 500 g. Para antissepsia das mãos com potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a	Unidade	2000	4023536	ALCOOL ETILICO - HIDRATADO EM GEL, PERFUMADO, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, COM TEOR ALCOOLICO DE ATÉ 70%,,EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTECOM BICO DOSADOR, CONTENDO 500ML, REGISTRADO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES - 2000 UNIDADES.

	disseminação de infecções. Produto licenciado e regulamentado pela ANVISA.				
7	Aromatizador de ambiente aerossol 360 ml — Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500	388295-0	DESODORIZADOR AMBIENTAL -AEROSOL,FRAGRANCIA VARIADA,BENZOATO DE SODIO, BORATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPOLENTE, INGREDIENTE ATIVO ALCOOL ETILICO 96GL 41,68%,EM FRASCO DE ALUMINIO CONTENDO 360ML/250G – 2500 UNIDADES.
8	Balde plástico 10 L — Balde, material plástico, resistente,capacidad e de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UNIDADE	200	1689274	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA - 200 UNIDADES.
9	Balde plástico 20 L — Balde, material plástico, resistente, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UNIDADE	200	1486802	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA - 200 UNIDADES.
10	Carrinho de lixo para coleta externa 120 L — Carrinho Coletor de Lixo, 120 L, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as	Unidade	50	4155866	CARRO COLETOR DE LIXO - CARRINHO COLETOR DE LIXO COM TAMPA , EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), APRESENTANDO DUAS RODAS EM BORRACHA MACIÇA E PEDAL COM ACIONAMENTO FRONTAL,120

11	principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Com rodas de borracha e eixo reforçado. Carro funcional completo – Carro funcional completo com mínimo balde espremedor, balde de armazenamento de água limpa e	Unidade	40	394991-5	LITROS (COM TAMPA), MEDIDAS APROX: ALTURA:89CM, LARGURA: 55CM E PROFUNDIDADE 46CM, 50 UNIDADES. CARRO DE LIMPEZA - TIPO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM RODINHAS FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, BOLSA EM VINIL AMARELO, COM RODAS, MEDIDASAPROXIMADAS: 116
	suja, pá coletora, local para armazenamento de lixo e 04 baldes para armazenar produtos. Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 Kg.				CM COMPRIMENTO X 57 CM LARGURA X 100 CM DE ALTURA, PESO APROXIMADO 18 K ACOMPANHADO DO DE BALDE ESPREMEDOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS COM DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA E SUJA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS PARA TRANSPORTE DE LIXO CONTENDO ZÍPER FRONTAL E TAMPA REMOVÍVEL, CONJUNTO MOP LÍQUIDO (1 CABO EM ALUMÍNIO + HASTE + 1 REFIL MOP LÍQUIDO G), PLACADE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, PÁ COLETORA POP, CONJUNTO MOP PÓ (1 CABO EM ALUMÍNIO + 1 ARMAÇÃO + 1 REFIL MOP PÓ), COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO 40 UNIDADES.
12	Cera incolor – Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: Incolor/amarela/ver melha. Frasco de 1 litro.	Unidade	150	131937-0	131937-0 - CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO, COMPOSICAO BASICA SILICONE, PARAFINA, FORMO L, CONSERVANTE, PERFUME, E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO



13	Desentupidor de pia de borracha com cabo plástico – Desentupidor de pia sanfonado, confeccionado em borracha com cabo de plástico ideal para desobstruir pias de cozinhas	Unidade	80	220485-1	EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 750ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – 150 UNIDADES. DESENTUPIDOR - MANUAL PARA DE PIA, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO DIAMETRO 10CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO MEDIDA DO CABO 15CM - 80 UNIDADES.
14	Desentupidor de vaso sanitário com cabo de madeira – Desentupidor de vaso sanitário de borracha e cabo de madeira. Tamanho aproximado 45 cm.	Unidade	80	146805-7	DESENTUPIDOR - MANUAL PARA SANITARIO, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 13CMDE DIAMETRO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 40CM DE ALTURA - 80 UNIDADES.
15	Desinfetante 5 I – Desinfetante, aspecto físico líquido, ação germicida e bactericida. Composição aromática. Frasco de 5 litros. Produto licenciado e regulamentado pela ANVISA.	Galão	2.000	365530	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFECCAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 LITROS - 2000 GALÕES.
16	Detergente líquido 500 ml – Detergente para louças,biodegradáve l, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Dermatologicamente testado. Frasco de 500ml	Unidade	3.000	132053-0	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONAT O DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, N AO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTR ANTE, ESPESSANTE, FRAGAN CIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUCAO 1% P/P,



17	Dispensador para papel higiênico — Dispensador para papel higiênico, branco, feito de polipropileno, com chave para abertura. Utilizado para papel higiênico Rolão 300 m	Unidade	150	415617-0	COMPOSICAOAROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML, - 3000 UNIDADES. DISPENSADOR - PLÁSTICO ABS BRANCO ;,DISPENSADOR PARA PAPEL THIGIENICO DEALTA RESISTÊNCIA;,CAPACIDADE PARA ROLOS COM 300 METROS,A EMBALAGEM DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,NA COR BRANCO —
18	Dispensador para papel toalha — Dispensador fabricado em polipropileno de alta qualidade. Abertura com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras. Visor transparente para visualização do nível de papel. Com capacidade de até 500 folhas. Fácil manutenção e limpeza. Cor branca.	Unidade	150	412427-8	DISPENSADOR - TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO ABS ;,DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA- BAIXA DENSIDADE; ALTA RESISTÊNCIA;,MEDIDAS APROX: ALTURA: 32CM / LARG: 26.7CM / PROF: 12.8CM FRENTE: BRANCA;,SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO; TIPOS DE PAPEL TOALHA UTILIZADOS: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS, 23X27 CM; PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, 23X23 CM.,BASE:CINZA; 150 UNIDADES.
19	Dispensador para sabão líquido/álcool gel — Dispensador manual para álcool gel antisséptico e sabão líquido. Em material resistente e de boa qualidade. Com chave para abertura. Visor	Unidade	200	<u>265684-1</u>	DISPENSADOR - EM PLASTICO ABS,PARA SER UTILIZADA COM SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL,COM CAPACIDADE PARA 800ML .MEDINDO (116 X 110 X 265)MM E RESERVATORIO SANFONADO MEDINDO (90 X 80 X 130)MM,ASSEPTICO COM BASCULHANTE EM PLASTICO E TRAVA DE



	Ţ		<u> </u>	T	
	transparente para visualização do nível. Capacidade do refil: 1000 ml. Cor branca.				SEGURANCA,NA COR BRANCA – 200 UNIDADES.
20	Escada de alumínio 5 degraus - Escada feita de alumínio, com 5 degraus, tipo tesoura. As peças plásticas da escada são de polipropileno de alta resistência, pés antiderrapantes com boa estabilidade. Toda fabricada de acordo com as normas do INMETRO	Unidade	30	141839-4	ESCADA - DE ALUMINIO, COM 5 DEGRAUS, TIPO DE ABRIR,ANTI DERRAPANTE – 30 UNIDADES.
21	Escova de lavar manual – Escova para roupa, plástica, com cerdas de nylon, formato oval	Unidade	150	2907038	ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LAVAR MULTIUSO.CERDAS POLIPROPILENO E CABO ERGONÔMICO - 150 UNIDADES.
22	Esponja de aço - Esponja de la de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: la de açocarbono. Pacote com 08 unidades.	Pacote	1500	3947548	ESPONJA PARA LIMPEZA - ESPONJA EM AÇO,MEDINDO APROXIMADAMNTE110X70X2 0MM,COMFORMATO RETANGULAR,EM POLIURETANO 1500 PACOTES COM 08 UNIDADES.
23	Esponja dupla face multiúso – Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra	Unidade	3000	1845403	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNCAO BACTERICIDA, MEDINDO (110X75X9)MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, NA COR AMARELA COM VERDE – 3000



	sintética com abrasivo.				UNIDADES.
24	Flanela de algodão 50 x 40 cm branca – Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor branca, lisa, medindo 50x40cm.	Unidade	2500	1269968	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 56X38CM, NA COR BRANCA - 2.500 UNIDADES.
25	Gadanho – Gadanho, com grades de dente de ferro, com cabo longo de cerca de 170 centímetros. Todo fabricado de acordo com as normas do INMETRO.	Unidade	15	384964-3	GADANHO - DE FERRO,COMPOSTO DE 12 DENTES,CABO EM MADEIRA COM 2,00M DE COMPRIMENTO - 15 UNIDADES.
26	Kit coleta seletiva com tampa basculante 100 litros – Conjunto de 04 (quatro) lixeiras com suporte. Lixeiras para coleta seletiva com tampa tipo basculante com capacidade para 100 litros cada. Lixeira construída em polietileno de alto impacto e com suporte de açocarbono galvanizado Disponível nas cores da coleta seletiva: amarelo, azul, branco, bege, branco, cinza, laranja, marrom, preto, verde e vermelho.	Kit	25	340799-3	COLETOR - EM PLASTICO, PARA COLETA SELETIVA, KIT COM QUATRO RECIPIENTES PARAVIDRO, PLASTICO, METAL, PAPEL, FORMATO RETANGULAR, APROXIMADA MENTE (35,00X51,00)CM CADA RECIPIENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA COLETOR, COR DE CADACOLETOR DE ACORDO COM A PADRONIZACAO DE RECICLAGEM, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, SEM PEDAL, COM TAMPA – 25 KITS.
27	Limpa carpete 500 ml — Indicado na limpeza de carpetes, tapetes e revestimentos. Frasco com 500ml.	Unidade	100	<u>221995-6</u>	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA - A BASE DE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - PRODUTO Á BASE DE ÁGUA



	Com aromas variados. Produto não inflamável, com baixo risco à saúde. Licenciado e regulamentado pela ANVISA.				DEIONIZADA, 2-BUTOXIETANOL, LAURILETER SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO, SEQUESTRANTE, LIQUIDA AZUL, COM 10,00 A 11,0 COM SOLUBILIDADE EM AGUA COMPLETA, 25°C: 2,0A 8,0 CST- FRASCO COM 500 ML – 100 UNIDADES.
28	Limpador de piso – Aspecto Iíquido, cor incolor, odor característico. Frasco plástico de 5 L. Biodegradável com ação alvejante não abrasivo. Composição química: Tensoativos não iônicos, clareante, alcalinizantes, solventes alifáticos. PH (Sol a 1%): 11,0+/-0,5), limpador para granitos e porcelanatos, acondicionado em bombona.	Unidade	100	2910560	LIMPADOR DE PISO - BIODEGRADAVEL COM ACAO ALVEJANTE NAO ABRASIVO,COMPOSICAOQUI MICA: TENSOATIVOS NAO IONICOS, CLAREANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTES ALIFATICOS. PH (SOL A 1%): 11,0+/- 0,5),LIMPADOR PARA GRANITOS E PORCELANATOS,ACONDICIO NADO EM BOMBONA - FRASCO PLÁSTICO 5L - 100 UNIDADES.
29	Limpa vidros 500 ml – Limpa vidro, tipo líquido, de rápida secagem, que não mancha o vidro. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Regulamentado pela ANVISA.	Unidade	500	<u>150537-</u> 8	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER- TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER- TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICACOM 500ML, COM GATILHO - 500 UNIDADES.
30	Limpador multiúso 500 ml – Limpador multiúso, de uso doméstico, tem ação desengordurante Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	3000	3746119	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL,COMPOSTO ATIVOCONSERVANTE.,ALCO OL,500ML.,LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO



	Regulamentado pela ANVISA.				DA SAUDE OU ANVISA – 3000 UNIDADES.
31	Lixeira com pedal capacidade 20 L branca — Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual, cor branca	Unidade	250	4376544	LIXEIRA - DE PLÁSTICO, COM PEDAL E TAMPA, CONFORME O TR - CAPACIDADE 20 L - 250 UNIDADES.
32	Lixeira com pedal capacidade 40 L branca — Lixeira, material polietileno, capacidade 40 litros. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual, cor branca.	Unidade	200	3746097	LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM TAMPA E PEDAL 200 UNIDADES.
33	Lixeira com tampa 200 L — Lixeira, material polietileno, capacidade 200 litros, com tampa, formato cilíndrico	Unidade	100	4435362	LIXEIRA - DE POLIETILENO RÍGIDO C/TAMPA, PEDAL,COR A DEFINIR, COMFORME O TR - CAPACIDADE 200L -100 UNIDADES.
34	Lixeira de piso basculante 90 L branca – Lixeira de piso basculante, material de polipropileno, capacidade de 90 L, na cor branca.	Unidade	100	<u>157716-6</u>	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS,CORES DIVERSAS - 100 UNIDADES.
35	Lustra móveis 200 ml – Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	Unidade	400	<u>394753-0</u>	LIMPA MOVEIS - TIPO EMULSAO AQUOSA CREMOSA,BRILHO SECO,PARA LUSTRAR MOVEIS,COMPOSICAO: ATENUADOR DE ESPUMA, SILICONE, CÊRAS NATURAIS, CERAS MULTICRISTALINAS, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SORVESNTES, MONOLIFENOL, ALCALINIZANTES,FRAGRÂNC

	T			T	
					IA E ÁGUA,EMBALADO E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA — CAPACIDADE 200 ML — 400 UNIDADES.
36	Mangueira — Mangueira flexível e de fácil manuseio. Possui 20 metros de comprimento. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar e temperatura de 50 °C. Com camadas em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado. O esguicho possui prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal. O esguicho é conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado	Unidade	50	356844-0	MANGUEIRA - MANGUEIRA PARA JARDIM,EM PVC, CRISTAL TRANÇADA,1,8 MM,MEDIDA 30METROS,COMPLETA COM CONEXÃO E ESGUICHO PLÁSTICO. 50 UNIDADES.
37	Mop rodo lava e seca com balde + 2 panos de microfibra — Mop Rodo LAVA E SECA com Balde, com a haste em inox desmontável e base de Microfibra para lavar e secar pisos e superfícies. Gira 360°, sistema do balde de roldanas. Refil 33 cm x 12 cm, cabo extensível, aço inox 1,25 m. Contém 1 Balde Plástico, 1 cabo desmontável e 2 panos de	Unidade	70	325420-8	MOP - TIPO UMIDO, FIBRAS DE ALGODAO COSTURADAS EM LONA, MEDINDO 12 X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO). GRAMATURA: 150, FECHAMENTO POR LACOS COSTURADOS. CABOINCLUSO DE 340G, LAVAVEL E ADAPTAVEL, NA COR BRANCA - 70 UNIDADES.



	microfibra.				
38	Pá de lixo com cabo longo – Pá coletora de lixo, com cabo longo e coletor de plástico resistente	Unidade	200	1794671	PA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO 300MM X 280 MM X 125 MM, CABO DE MADEIRAREVESTIDO COM PLASTICO, CCOM 150 CM-200 UNIDADES.
39	Pano de chão — Pano para limpeza de chão. Composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré amaciado, pacote com 1 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	Unidade	3000	3755894	PANO DE LIMPEZA – 40CMX62CM, PANO DE CHAO, 100% ALGODAO – 3000 UNIDADES.
40	Pano de prato — Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm	Unidade	2000	2856255	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGODAO, PRE- AMACIADO, MEDINDO (65X44)CM, COR BRANCA - 2000 UNIDADES.
41	Papel higiênico 1ª qualidade, folha dupla, branco e macio — Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade e macio. Fardo com 16 pacotes com 04 rolos cada. Rolo medindo (10 cm de largura X 30 m de comprimento). A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1200	2235226	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X30M DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 4 UNIDADES - 1200 FARDOS.
42	Papel higiênico 1ª qualidade, folha dupla, branco e macio, rolo de 300	Rolo	1000	2617692	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO,SOMENTE NA

	m—Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade e macio. Rolo medindo 300 m. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.				COR BRANCA, MEDINDO 300M X 10 CM, SEM FRAGANCIA, SEM RELEVO, RESISTENTE E HIDROSSOLUVEL, COMPOST O DE 100% FIBRAS NATURAIS, UTILIZANDO FIBRASVIRGENS, TUBETE MEDINDO 10 CM, EMBALAGEM COM 08 UNID., LAUDO MICROBIOLOGICO (DENTRO DA VALIDADE), PORTARIA LAUDO MICROBIOLOGICO (DENTRO DA VALIDADE), PORTARIA E FICHA TECNICA – 1000 ROLOS.
43	Papel Toalha 1a qualidade folha dupla, branco e macio — Papel toalha interfolhado de 1a qualidade, folha 23 X 21CM, fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens.	Fardo	3.750	3755878	PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, FIBRAS CELULOSICAS, 1000 FLS, 23X21, ISENTO DE IMPUREZA, ABSORCAO PRÓPRIA, NA COR BRANCA - 3750 FARDOS. (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)
44	Papel Toalha 1ª qualidade folha dupla, branco e macio — Papel toalha interfolhado de 1ª qualidade, folha 23 X 21CM, fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo, branco macio,	Fardo	1.250	3755878	PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, FIBRAS CELULOSICAS, 1000 FLS, 23X21, ISENTO DE IMPUREZA, ABSORCAO PRÓPRIA, NA COR BRANCA - 1250 FARDOS. (COTA RESERVADA ME/EPPP (ATÉ 25% DA COTA PRINCIPAL)

	absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens.				
45	Pastilha sanitária adesiva — Pastilha Adesiva — para aplicação no interior do vaso sanitário. Rendimento de no mínimo 130 descargas por pastilha. Embalagem C/ 3 un. Fragrâncias lavanda, Citrus e Fresh.	Unidade	1000	1609394	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ADESIVA, DIVERSAS FRAGRÂNCIA, COM AÇÃO ANTI- MANCHAS, SÓLIDA, COMPOSI ÇÃO: SULFATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO, COADJUVANTE -EMBALAGEM COM 3 UN – 1000 UNIDADES.
46	Porta papel higiênico cromado c/ tampa — Porta Papel Higiênico Cromado com Tampa com fixação em parede.	Unidade	50	3998487	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - CONFECCIONADO EM AÇO E ALUMÍNIO, MEDINDO APROX. L 12.5 CM X A 10.5 CM, COR: AÇO CROMADO, NO FORMATO OVAL COM ACABAMENTODE ARREMATE NA PAREDE 50 UNIDADES.
47	Refil para mop tipo rodo lava e seca – Refil para MOP tipo rodo lava e seca em microfibra facilitando o enxágue para remoção dos excessos. Medidas aproximadas do produto: 33 cm x 12 cm.	Unidade	100	<u>187468-3</u>	REFIL MOP - NA COR BRANCA, UMIDO, EM ALGODAO COM 340 GRAMAS, PONTA DOBRADA – MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO : 33CMX12CM – 100 UNIDADES.
48	Rodo 60 cm — Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 01 borracha.	Unidade	150	375311-5	RODO(PUXA E SECA) - CABO EM PLASTICO,BASE MEDINDO 60 CM,BASE EM PLASTICO,COM 01 LAMINA DE BORRACHA -150 UNIDADES.
49	Rodo 40 cm – Rodo, com cabo de madeira plastificada	Unidade	200	1695304	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE



	com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 01 borracha.				BORRACHA, COM 1 LAMINA FORMADA DA PROPRIA BASE – 200 UNIDADES.
50	Sabão de coco em barra 1 kg — Sabão de coco em barra, de 1 kg (5 un de 200 g). Embalado em saco plástico. Pacote	Pacote	200	3595927	SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO, ESSENCIA, AGUA, CLORETO DESODIO, HIDROXIDO DE SODIO,COAJUVANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, AGENTE OXIDANTE, BRANQUEADOR OTICO,PRINCIPIO ATIVO ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO,DE COCO,NA COR BRANCA,EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA E DADOS DO FABRICANTE,NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA - 200 PACOTES
51	Sabão em barra neutro 1 kg — Sabão em barra, de glicerina, 1 kg (5 un de 200 g). Embalado em saco plástico-Pacote	Pacote	200	2802490	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA SAL INORGANICO, COADJUVANTES,EMOLIENTE S, PIGMENTOS, GLICERINA, AGUA,E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200G,NEUTRO,NA COR AMARELA,PLASTICA,PRODUT O COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA - (5 UN DE 200G). EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO - 200 PACOTES.
52	Sabão em pó 1 kg - Sabão em pó alvejante para limpeza pesada, e limpezas diversas, com a seguinte composição mínima Tensoativo, enzimas, água, perfume,tamponante s, coadjuvantes,	Unidade	1500	3595404	SABAO ALVEJANTE - EM PO,PARA LAVAGEM E LIMPEZA GERAL,COMPOSICAO MINIMA DETENSOATIVO ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE,BIODEGRADAVEL,

	sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, aromatizado, com as informações no rótulo sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Embalagem (caixa/pacote) de 1				COLORACAO AZULADA,ACONDICIONADO EMEMBALAGEM DO TIPO CAIXA COM 1KG,ROTULO COM QUE CONTENHA DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS, INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE OU
	kg. Perfumado e de boa qualidade.				REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE – 1500 UNIDADES.
53	Sabonete líquido concentrado 5 L - Sabonete líquido, glicerinado, antisséptico (triclosano) 0.5%, antibactericida, para higienização das mãos, embalagem em galão de 5 L, acondicionado em recipiente apropriado, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	Unidade	1000	400992-4	SABONETE - LIQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO,CONTEM ALQUILBENZENO SULFONADO, LAURIL, TENSOATIVO, CONSERVANTES, NEUTRALIZANTES, CORANTE E ESSENCIAS,PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS, PERFUMADO,EMBALAGEM PLASTICA COM 05 LITROS - 1000 UNIDADES.
54	Saco de lixo – 100 L x 100 un – hospitalar (branco) - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectan tes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, de polipropileno, 100	Pacote	300	250574-6	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM,MEDINDO 75 X 105 CM, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM EM CONFORMIDADE COM AS

	litros, 10 micras, cor branca, leitoso. Aplicação: uso hospitalar. Pacote com 100 unidades. Deverá conter o símbolo de substância infectante. Registrado na ANVISA Pacote				NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADES - 300 PACOTES.
55	Saco de lixo – 100 L x 100 un (preto) - Saco plástico para lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá suportar até 20 kg. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13 056.– Pacote	Pacote	800	177819-6	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 75 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, DENSIDADE APROXIMADA DE0,945 A 0,970 G/CM2, NA COR PRETA, PESANDO APROXIMADA P/18 KILOS.EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES - 800 PACOTES.
56	Saco de lixo – 200 L x 100 un (preto) - Saco plástico para lixo, 200 litros, 10 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13 056. Pacote	Pacote	500	304849-7	SACO PARA LIXO DOMESTICO - EM POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 200 LITROS,MEDINDO 1,20 X 74,00 CM, ESPESSURA MININA DE 0,06 MM,NA COR PRETA,SUPORTA 15KGSEM RASGAR,OBEDECER AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191 - PACOTE COM 100 UNIDADES - 500 PACOTES.
57	Saco de lixo – 50 L x 100 un – hospitalar (branco) - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectan tes, constituído de Polietileno de Alta	Pacote	300	134494-3	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 80CM COMP.X 63CM LARG.X 0,08 ESP., BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR

	Densidade (PEAD) Virgem, de polipropileno, 50 litros, 8 micras, cor branca, leitoso. Aplicação: uso hospitalar. Pacote com 100 unidades.				EM CONFORMIDADE COM NBR 9191 – PACOTE COM 100 UNIDADES – 300 PACOTES.
	Deverá conter o símbolo de substância infectante. Registrado na ANVISA.				
58	Saco de lixo – 50 L x 100 un (preto) - Saco plástico de lixo, 50 litros, 8 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá suportar até 10 kg. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13 056.	Pacote	1500	1382799	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190,NBR 9191 - PACOTE COM 100 UNIDADES - 1500 PACOTES.
59	Saponáceo em pó — Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática limão, acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 706/08 do	Unidade	100	1335642	SAPONACEO EM PO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO SODIO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, A GENTE ABRASIVOESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO, PESANDO 300 GRAMAS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 DO MS - 100 UNIDADES.



	MS.				
60	Vassoura de pelo (cepa plástica) - Vassoura de pelo sintético de boa qualidade. Formada por cabo revestido, madeira resistente, medindo 1,20 m. Com cepa plástica de boa qualidade, medindo cerca de 25 centímetros.	Unidade	1000	223547-1	223547-1 VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO, COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO, CABO DE CABO EM CHAPA DE ACO COM 1,40 CM DE ALTURA, MEDIDA DA BASE COMEXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO, COM BASE DE 1000 UNIDADES.
61	Vassoura de piaçava (cepa plástica) - Piaçava de boa qualidade, deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Formada por cabo revestido, madeira resistente, medindo 1,20 m. Com cepa plástica de boa qualidade, medindo cerca de 25 centímetros.	Unidade	500	3938557	VASSOURA - DE PIACAVA,CABO EM MADEIRA,COM 28CM,BASE EM MADEIRA - MEDINDO 1,20 - 500 UNIDADES.
62	Vassoura de vasculhar teto – Vassoura limpa teto de cerdas de nylon acompanha 2 cabos com prolongador totalizando 2 m e 50 cm de comprimento.	Unidade	100	159288-2	VASSOURA - DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 02 METROS, MEDIDA DA BASE 15 CM, COM BASE DE EM MADEIRA PINTADA – 100 UNIDADES.
63	Vassoura para vaso sanitário — Vassoura para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico macico, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do	Unidade	200	2956020	VASSOURA - PARA VASO SANITARIO,COM CABO E ESTRUTURA EM PLASTICO MACICO,MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM E DIAMETRO APROXIMADO DE



aproximado de 8 cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	ADO E COM 200 UNIDADES.
--	----------------------------

- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 Será aplicado neste certame o benefício disposto na Lei Complementar n° 123 de 2006 à ME/EPP (em conformidade com o caput do art. 4° da Lei n° 14.133/2021).
- 1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.6 A empresa(s) registrada(s) deverá(ão) fornecer as mercadorias dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes.
- 1.7 Não será aceita ou recebida qualquer mercadoria com atraso, validade expirada, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à empresa(s) registrada(s) efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.



Página:34 de 40

2.2 – O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

Subcontratação

5.2 – Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3 – Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

6.0 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Página:35 de 40

Condições de Entrega

- 6.1 o prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis contados do envio da Ordem de Fornecimento via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com.
- 6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3 Os bens deverão ser entregues no Anexo Administrativo, no seguinte endereço: Rua São Cristóvão, 1524, bairro Getúlio Vargas, CEP 49010-380, Aracaju/SE, no horário das 08:00 às 16:00. A(s) empresa(s) fornecedora(s) deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de entrega fora do horário ora fixado.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.4 – o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.0 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 A Ata de Registro é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital de licitação.
- 7.2 As disposições contidas em Edital e seus anexos deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Página:36 de 40

- 7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5 Após assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133/21, art. 117, caput).
- 7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 7.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §1°)
- 7.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinado prazo para a correção;
- 7.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



Página:37 de 40

- 7.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 7.7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 7.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.9.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades



Página:38 de 40

aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 7.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;
- 7.10 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 7.11 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.12 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado plea fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.0 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Página:39 de 40

- 8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.
- 8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

- 8.8 o pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.
- 8.9 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



Página:40 de 40

9.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2 – O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda, por meio da emissão de Ordem de Fornecimento.

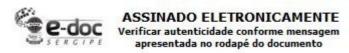
Exigências de habilitação

9.3 – Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos mencionados no Edital da licitação.

Justificativa para vedação consórcio

9.4 – Considerando que é ato discricionário da administração diante da avaliação de conveniência do caso concreto e que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente a exigência prevista nesta contratação entende se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Aracaju, 10 de julho de 2024



Gervazio Augusto Oliveira de Jesus Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DG93-SPWT-WEES-UVXD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

Gervazio Augusto Oliveira de Jesus - 10/07/2024 10:37:24 (Docflow)